

FUNDAÇÃO 

Fundação AMA Autismo

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

Índice

Anexo	11
1. Identificação da Entidade	11
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	12
3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	13
3.1. Bases de Apresentação	13
3.2. Principais Políticas Contabilísticas	15
3.3. Alterações nas políticas contabilísticas:	25
3.4. Alterações nas estimativas contabilísticas: indicação do efeito no período corrente e em períodos futuros.....	25
3.5. Correção de erros de períodos anteriores: indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período.	25
3.6. Acontecimentos subsequentes.....	25
4. Ativos Fixos Tangíveis	26
4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis:	26
4.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:	27
4.3. Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas, deve ser divulgado o seguinte:	28
5. Ativos Intangíveis.....	28
5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:.....	28
5.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:	30
6. Custos de Empréstimos Obtidos.....	30
6.1. Indicação da quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período, discriminada por naturezas de ativos que se qualificam.	30
7. Inventários	31
7.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada.	31
7.2. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade.....	31
7.3. Quantia de qualquer ajustamento de inventários.....	31
8. Rendimentos e Gastos	34

8.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do crédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços.....	34
8.2. Quantia e natureza de elementos isolados de rendimentos ou dos gastos cuja dimensão ou incidência sejam excecionais.	34
8.3. Crédito.....	34
9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	35
9.1. Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos, as reduções e as reversões.	35
9.2. Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de passivos contingentes à data do balanço.....	35
9.3. Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de ativos contingentes à data do balanço, cujo influxo de benefícios económicos é provável.....	35
9.4. Indicação do valor dos Fundos Permanentes	35
10. Subsídios e outros apoios das Entidades Públicas.....	36
10.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais.	36
10.2. Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades.....	36
10.3. Principais doadores/fontes de fundos.....	36
11. Instrumentos Financeiros	40
11.1. Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros..	40
11.2. Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:	40
11.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica dos fundos patrimoniais.	40
11.4. Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor e termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.....	41
11.5. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço:	41
11.6. Ajustamentos de valor reconhecidos no período para cada natureza de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor.....	44

11.7. Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:.....	44
11.8. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:.....	45
12. Subsídios, doações e legados à exploração	46
13. Fornecimentos e serviços externos	47
14. Outros rendimentos e Outros gastos	47
14.1. Outros rendimentos e ganhos	47
14.2. Outros gastos e perdas	48
15. Resultados Financeiros	48
16. Benefícios dos empregados.....	48
16.1. Número médio de empregados durante o período	48
16.2. Compromissos existentes em matéria de pensões.	48
16.3. Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão:.....	48
17. Acontecimentos após data de Balanço	50
17.1. Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço.	50
18. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	51
18.1. Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período.	51
18.2. Outras divulgações.....	51
19. Outras divulgações.....	52
19.1. Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas:	52
19.2. Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.....	52

Entidade: Fundação AMA Autismo

Balanco individual em 31.12.2022

valores em Euros

Rubricas	Códigos	Datas	
		31.12.2022	31.12.2021
ATIVO:			
Ativo não corrente			
Ativos não tangíveis	4	634 846,74	637 659,36
Ativos intangíveis	5		
Investimentos financeiros	11.5	11 664,27	12 847,24
		646 511,01	650 506,60
Ativo corrente			
Cédulas a receber	11.5	16 803,50	12 683,57
Debitos certos	11.5	2 017,42	1 612,25
Outros ativos correntes	11.5	103 285,25	98 954,79
Caixa e depósitos bancários	11.5	65 693,39	19 878,06
		187 999,56	131 128,69
Total do Ativo:		834 510,57	781 635,29
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Resultados transferidos	11.3	(159 159,56)	(219 755,32)
Exercícios limitados a zero	11.3	518 630,00	518 630,00
Apuramentos - Outros resultados em 2022, 2021 e anteriores	10/11.3/12	56 598,33	52 915,05
		416 068,77	351 789,73
Resultados líquidos do período		88 215,23	60 585,76
Total dos Fundos patrimoniais		605 284,00	412 385,40
PASSIVO:			
Passivo não corrente			
Provisões	9 / 11.8	11 111,11	30 405,41
Financiamentos certos	6 / 11.8		214 440,63
Outras dívidas a longo	11.8	136 090,15	16 468,10
		147 201,26	269 334,14
Passivo corrente			
Fornecedores	11.5	34 705,16	30 526,46
Empreiteiros e outros serviços prestados	11.5	21 496,59	21 230,68
Financiamentos a curto	6		31,61
Diferimentos	10 / 11.5	7 980,23	275,00
Outros passivos correntes	11.5	117 843,33	53 861,51
		182 025,31	105 915,66
Total do Passivo:		329 226,57	369 249,80
Total dos Fundos patrimoniais e do Passivo		834 510,57	781 635,29

Entidade: Fundação AMA Autismo

Demonstração individual dos resultados por naturezas do período findo em 31.12.2022

valores em Euros

RENTIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	8	94 693,14	63 069,58
Subsídios, doações e apoios à exploração	10 / 12	453 749,36	487 653,14
Custo das mercadorias vendidas e diferenças contabilizadas	7	(3 459,22)	(607,43)
Fornecimentos e serviços externos	13	(122 002,55)	(84 902,96)
Gastos com pessoal	16	(316 403,73)	(380 079,00)
Imparidades de dívidas a receber (perdas estimadas)	11.5	(1 314,51)	(307,60)
Provedor (documentos, doações)	9	8 766,74	
Outros rendimentos e ganhos	14.1	14 711,55	5 914,31
Outros gastos e perdas	14.2	(29 060,29)	(5 897,44)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		99 680,49	84 842,58
Gastos com depreciação e de amortização	4 / 5	(10 141,73)	(11 646,24)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		89 538,76	73 196,34
Juros e gastos simples suportados	6 / 15	(233,77)	(12 569,33)
Resultado antes de impostos		89 304,99	60 627,01
Imposto sobre rendimento do período	11.5	(89,76)	(31,25)
Resultado líquido do período		89 215,23	60 595,76

Entidade: Fundação AMIA Autismo

Demonstração individual dos resultados por funções do período findo em 31.12.2022

valores em Euros

Descrição	função	PERÍODO					
		2022		2021		2020	
Resultados operacionais	8	30 148,46	53 888,36	10 658,32		94 068,14	63 069,56
Resultados operacionais financeiros		(2 601,26)	(487,48)	(35,84)	(354,80)	(3 459,22)	(807,43)
Resultados operacionais financeiros		27 546,21	53 400,88	10 622,48	(354,80)	91 233,92	62 462,13
Resultados operacionais	10 / 12 / 14.1	101 302,44	252 057,51	8 622,65	76 546,11	458 400,91	493 567,45
Resultados operacionais	11.5 / 13 / 16	(186 829,89)	(175 039,01)	(26 278,04)	(71 574,05)	(439 720,79)	(465 289,56)
Resultados operacionais	4 / 5 / 14.2	(3 874,26)	(14 967,27)	(711,23)	(11 882,52)	(30 435,26)	(17 543,88)
Resultados operacionais		(41 858,30)	146 302,16	(7 844,04)	(7 283,05)	89 638,76	73 186,34
Resultados operacionais	8/15	(27,27)	(188,48)	(37,01)		(233,77)	(12 569,33)
Resultados operacionais		(41 885,57)	146 113,67	(7 881,05)	(7 283,05)	89 304,99	60 617,01
Resultados operacionais		(13,38)	(81,80)	(14,48)		(89,76)	(31,25)
Resultados operacionais		(41 898,95)	146 031,87	(7 895,53)	(7 283,05)	89 215,23	60 585,76

Entidade: Fundação Amia Autismo
 Demonstração individual das alterações nos fundos patrimoniais no período 2022

DESCRIÇÃO	NÚMERO	VALORES EM EURO					
		Ativos não financeiros	Ativos financeiros	Ativos financeiros disponíveis para venda			
POSICIONAMENTO INICIAL DO PERÍODO 2021		(219 755,32)	518 630,00	52 015,05	80 595,78	412 385,48	412 385,49
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Resultados líquidos do período	11.3	60 595,76		3 683,28	(60 595,76)	3 683,28	3 683,28
Resultados líquidos do período		60 595,76		3 683,28	(60 595,76)	3 683,28	3 683,28
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	11.3				89 215,23	89 215,23	89 215,23
RESULTADO PATRIMONIAL						92 898,51	92 898,51
OPERAÇÕES COM PARTICIPAÇÕES NO PERÍODO							
POSICIONAMENTO FINAL DO PERÍODO 2022		(159 159,56)	518 630,00	56 598,33	89 215,23	505 284,00	505 284,00

Entidade: Fundação AMA Autismo

Demonstração individual das alterações nos fundos patrimoniais no período 2021

valores em Euro

POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021		(254 516,76)	518 630,00	48 231,96	34 781,44	347 106,06	347 106,06
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
11.3	34 781,44		4 683,07	(34 781,44)	4 683,07	4 683,07	
	34 781,44		4 683,07	(34 781,44)	4 683,07	4 683,07	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	11.3				80 595,76	80 595,76	80 595,76
RESULTADO EXTENSIVO						65 278,83	65 278,83
OPERAÇÕES COM INSTITUIÇÕES NO PERÍODO							
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2021		(219 755,32)	518 630,00	52 915,05	80 595,76	412 385,49	412 385,49

Entidade: Fundação AMA Autismo

Demonstração Individual dos fluxos de caixa do período findo em 31.12.2022

valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Receitas das atividades operacionais		42 957,12	63 559,40
Pagamentos administrativos		(104 288,59)	(83 296,26)
Pagamentos de pessoal		(322 884,84)	(383 164,43)
Caixa perdida pelas operações		(384 187,41)	(412 891,28)
Fluxos de caixa resultantes do impacto sobre o lucro líquido		(31,25)	(45,77)
Outros recebimentos/pagamentos		463 400,39	369 014,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1)	79 171,73	(43 923,06)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Receitas das atividades de investimento			
Receitas das atividades de investimento		(7 329,11)	(229,00)
Investimentos financeiros			(2 432,00)
Recebimentos provenientes de investimentos financeiros		1 182,97	
Subsídios do investimento		3 618,87	6 000,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(2)	(2 527,17)	3 339,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Receitas das atividades de financiamento			
Doações		2 659,26	7 646,56
Pagamentos de capitais de terceiros			
Financiamentos obtidos		(33 254,74)	(33 254,74)
Juros e gastos financeiros		(233,77)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(3)	(30 628,25)	(25 608,18)
Variação do caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	46 015,31	(66 192,24)
Caixa e seus equivalentes no início do período	11.5	19 878,08	86 070,32
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.5	65 893,39	19 878,08

Anexo

1. Identificação da Entidade

A "Fundação AMA Autismo" (Entidade ou Fundação), é uma entidade de direito privado, de duração indeterminada, instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Fundação", com sede na Avenida São João Bosco, n.º 365, 4900-896 Viana do Castelo. A Fundação foi reconhecida através do despacho n.º 607/2017, de 14 de janeiro de 2014 e declarada pessoa coletiva de utilidade pública.

Foi efetuado o registo definitivo do reconhecimento e dos estatutos da FUNDACAO AMA AUTISMO, Instituição particular de solidariedade social (IPSS), reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública. A Fundação foi reconhecida nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, do Estatuto das IPSS, por despacho de 27/12/2013, do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, tendo sido efetuado o registo oficioso, na Direção-geral da Segurança Social de Viana do Castelo em 06/02/2014. O registo foi lavrado pela inscrição n.º 1/14 do Livro n.º 7 das Fundações de Solidariedade e considera-se efetuado em 27/12/2013, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º, do Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Âmbito da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro. Os atuais estatutos da Fundação contemplam alterações que ficaram redigidas e aprovadas na versão de abril de 2019.

A Fundação tem como fim primordial a solidariedade social e a ação social. Neste âmbito, são prosseguidos os seguintes objetivos:

- O apoio a crianças e jovens, promovendo a defesa dos direitos e benefícios dos cidadãos com PEA (Perturbações do espectro do Autismo), com recurso a criação de centros de atividades de tempos livres, apoio familiar e aconselhamento parental, intervenção precoce e lar de apoio;
- O apoio a família de cidadãos com PEA, com recurso a um centro de atendimento/acompanhamento psicossocial, grupo de pais, serviço de apoio domiciliário, colónias e/ou centros de férias e lazer;
- O apoio a integração social e comunitária de cidadãos com PEA, com recurso ao acompanhamento social, equipa de integração/inserção;
- A proteção dos cidadãos com PEA na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência, de capacidade para o trabalho ou de apoio familiar, com recurso a cuidados continuados, centro de atividades ocupacionais, serviço de apoio

domiciliário, centro de convívio, centro de dia, lar residencial, ajuda alimentar e equipa de intervenção direta;

- Promover a defesa dos direitos e benefícios dos cidadãos com PEA;
- Promover a intervenção multidisciplinar do cidadão com perturbação do espectro do autismo;
- Melhorar a qualidade de vida e apoiar o cidadão com PEA, desde a infância a idade adulta;
- Informar, dar apoio e formação as famílias dos cidadãos com PEA;
- Sistematizar o levantamento e atualização dos casos PEA existentes na área de ação da intervenção da Fundação;
- Promover a formação, designadamente de técnicos, docentes e auxiliares de ensino;
- Sensibilizar a população em geral relativamente à problemática das PEA.

A Fundação tem ainda, secundariamente, por objetivo:

- Prestar apoios de Psicologia, Terapia da Fala, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Psicomotricidade ou outros à população com PEA, assim como promover a sua integração escolar e social;
- Promover e realizar atividades socioculturais e recreativas para o cidadão com PEA e público em geral;
- Implementar, desenvolver e gerir direta ou indiretamente outras atividades de cariz comercial, de prestação de serviços e/ou de cariz industrial

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras de 2022 foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2015 de 9 de Março, o qual integra o sistema de normalização contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No referido decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 24 de julho;

- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 — Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições do sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 — Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

No decurso do exercício em análise procedeu-se ao registo da informação em conformidade com a norma contabilística de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, isto é, as demonstrações financeiras de 2022 foram apresentadas de acordo com a norma suprarreferida.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este

pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" (Notas 11.5) e "Diferimentos" (Nota 11.5).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas

devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta: a) a natureza da reclassificação; b) a quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e c) razão para a reclassificação.

3.2. Principais Políticas Contabilísticas

3.2.1. Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

No "Ativo fixo tangível" são também reconhecidas as "Propriedades de Investimento", que incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento

b) Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Variações nos fundos patrimoniais*”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem no qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser possível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

c) Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

d) Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação

quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

e) Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

f) Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

- **Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:**
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

g) Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

h) Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

i) Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. a) das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

j) Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor geral dos impostos, acompanhado da*

respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) Inexistência de qualquer Interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.2. Outras políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidências objetivas de imparidade, nomeadamente na qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.2.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

A Entidade considera que existem condições suficientes para assumir a continuidade da sua atividade com a continuação o apoio da Segurança Social, através dos acordos de cooperação. A Entidade considera ainda que, além da capacidade e competência operacional, existe capacidade para lidar com o endividamento através da implementação de uma estratégia assente num maior controlo de custos e no alargamento da base de captação de receitas até à data Inexplorada.

3.2.4. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações

financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3.3. Alterações nas políticas contabilísticas:

indicação da natureza e efeitos da alteração na política contabilística e, no caso de aplicação voluntária, das razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração, voluntária ou de outra natureza, em políticas contabilísticas.

3.4. Alterações nas estimativas contabilísticas: indicação do efeito no período corrente e em períodos futuros.

A Entidade utilizou o regime do acréscimo pela primeira vez o que implica um aumento dos gastos (acrécimo de gastos), principalmente pelo efeito dos acréscimos de gastos associados com as remunerações dos funcionários a pagar no ano seguinte.

3.5. Correção de erros de períodos anteriores: indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período.

Não foram efetuadas quaisquer correções de erros de períodos anteriores.

3.6. Acontecimentos subsequentes.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço, ou seja, acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre as condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se foram considerados materialmente relevantes.

4. Ativos Fixos Tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis:

a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Todas as classes de "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registrados, genericamente, ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registrado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

A Entidade é detentora de um terreno classificado em "Terrenos e Recursos Naturais" que foram atribuídos à Entidade a título gratuito e que se encontra mensurado ao seu justo valor.

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, sendo que o valor residual dos bens depreciáveis é nulo.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas;

Descrição	Vida útil estimada
Terrenos e Recursos Naturais	-
Edifícios e outras construções	10 a 50 anos
Equipamentos físicos	4 e 8 anos
Equipamentos de transporte	4 anos
Equipamento biológico	-
Equipamento administrativo	3 e 8 anos
Outros Ativos Fixos Tangíveis	4 e 10 anos

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações; e

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

(Handwritten signatures and marks)

(valores expressos em euros)

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
	562 000,00	61 914,08	8 185,29	81 150,00	22 138,71	7 067,77
	(51 707,57)	(6 846,68)	(50 991,67)	(12 908,59)	(4 942,64)	
					228,00	
		(5 222,22)	(589,10)	(3 912,50)	(1 382,22)	(540,20)
	562 000,00	61 914,08	8 185,29	81 150,00	22 366,71	7 067,77
	(56 929,79)	(7 435,78)	(54 904,17)	(20 280,91)	(5 482,84)	
			310,88		4 643,42	2 374,70
	(1 951,72)	(618,26)	(3 912,50)	(2 719,11)	(940,15)	
	562 000,00	61 914,08	8 496,28	81 150,00	27 009,13	9 462,47
	(58 881,51)	(8 054,03)	(58 816,67)	(23 010,02)	(6 422,99)	

e) Quantia e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural.

A entidade não possui qualquer bem do património histórico, artístico e cultural.

4.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:

- a) Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos; e
- b) Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis

(valores expressos em euros)

	31/12/2022	31/12/2021
Cláusula de reversão Câmara Municipal de Viana do Castelo	562 000,00	562 000,00
	562 000,00	562 000,00
Aquisição do edifício e obras	60 000,00	60 000,00
	60 000,00	60 000,00

4.3. Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas, deve ser divulgado o seguinte:

- a) A data de eficácia da revalorização;
- b) Os métodos e pressupostos aplicados nessa revalorização;
- c) Movimentos ocorridos no excedente de revalorização durante o período, com uma explicação do tratamento fiscal dos elementos nele contidos; e
- d) A quantia escriturada no balanço que teria sido reconhecida se os ativos fixos tangíveis não tivessem sido revalorizados.

(valores expressos em euros)

Ativos fixos tangíveis contabilizados por quantias revalorizadas		31/12/2021		Total
		Valor contábil	Valor contábil se não tivesse sido revalorizado	
Exercício anterior (31/12/2020)		181	31/12/2017	
Movimentos ocorridos no período em análise				
31/12/2021	Quantias escrituradas das classes contabilizadas		562 000,00	562 000,00
	Quantias escrituradas das classes contabilizadas que não foram revalorizadas durante o período em análise		43 370,00	43 370,00
	Excedente de revalorização		518 630,00	518 630,00
31/12/2022	Quantias escrituradas das classes contabilizadas		562 000,00	562 000,00
	Quantias escrituradas das classes contabilizadas que não foram revalorizadas durante o período em análise		43 370,00	43 370,00
	Excedente de revalorização		518 630,00	518 630,00

5. Ativos Intangíveis

5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

- a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas, os métodos e as correspondentes taxas de amortização usadas, bem como as razões que apolam a avaliação de uma vida útil indefinida;
- b) Explicação das situações excecionais em que se justifique a não utilização do prazo máximo de 10 anos para a amortização dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas; e
- c) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas e movimentos do período em ativos intangíveis com vida útil finita		Ativos intangíveis	Totais	
		Propriedade Industrial		
Em 31.12.2022 (01.01.2021)	Quantias brutas escrituradas		289,70	289,70
	Amortizações acumuladas		(289,70)	(289,70)
	Perdas por imparidade acumuladas			
	Quantias líquidas escrituradas			
Movimentos do período 2021	Ações	Aquisições em 1.º mês		
	Difinições	Alienacões		
	Amortizações	Acumulação de amortizações		
	Perdas por imparidade	Abatimentos de perdas por imparidade		
Em 31.12.2021	Quantias brutas escrituradas		289,70	289,70
	Amortizações acumuladas		(289,70)	(289,70)
	Perdas por imparidade acumuladas			
	Quantias líquidas escrituradas			
Movimentos do período 2022	Ações	Aquisições em 1.º mês		
	Difinições	Alienacões		
	Amortizações	Acumulação de amortizações		
	Perdas por imparidade	Abatimentos de perdas por imparidade		
Em 31.12.2022	Quantias brutas escrituradas		289,70	289,70
	Amortizações acumuladas		(289,70)	(289,70)
	Perdas por imparidade acumuladas			
	Quantias líquidas escrituradas			

5.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:

- a) Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos intangíveis que sejam dados como garantia de passivos; e
- b) Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

Inexistência de qualquer situação a relatar.

6. Custos de Empréstimos Obtidos

6.1. Indicação da quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período, discriminada por naturezas de ativos que se qualificam.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

(valores expressos em euros)

Quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período			Ativos Qualificáveis					
			Ativos Intangíveis	Ativos Financeiros	Ativos Tangíveis	Ativos Intangíveis	Ativos Financeiros	
2022	2021	2020						

(Handwritten signatures and initials)

Em 31 de Dezembro de 2022, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

(valores expressos em euros)

	214 440,83	31,81	214 440,83	214 472,44	12 304,86	12 304,86	12 304,86
	214 440,83	31,81	214 440,83	214 472,44	12 304,86	12 304,86	12 304,86
					233,77	233,77	233,77
					233,77	233,77	233,77

7. Inventários

7.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada.

7.2. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade.

7.3. Quantia de qualquer ajustamento de inventários

reconhecida como um gasto do período, bem como de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período, e circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a tal reversão.

8. Rendimentos e Gastos

8.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços.

O reconhecimento do rédito (e respetivos gastos) de uma transação são efetuados em função da fase de acabamento, ou seja, através do método da percentagem de acabamento, conforme disposto no parágrafo 20 da NCRF 20. Os procedimentos de reconhecimento do rédito das prestações de serviços pelo método da percentagem de acabamento apenas devem ser aplicados quando entre a data em que a atividade do trabalho é iniciada e a data em que a atividade é concluída ocorram em períodos contabilísticos diferentes, ou seja, quando sejam trabalhos plurianuais.

8.2. Quantia e natureza de elementos isolados de rendimentos ou dos gastos cuja dimensão ou incidência sejam excecionais.

Inexistência de rendimentos excecionais

8.3. Rédito

Para os períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

(valores expressos em euros)

Quantias dos réditos reconhecidos no período	Período 2022			Período 2021		
	Réditos reconhecidos no período	Porcentagem face ao total dos réditos reconhecidos no período	Porcentagem face ao total dos réditos reconhecidos no período anterior	Réditos reconhecidos no período	Porcentagem face ao total dos réditos reconhecidos no período	Porcentagem face ao total dos réditos reconhecidos no período anterior
Acção de venda						
Prestação de serviços	94 693,14	100,00%	50,14%	63 089,56	100,00%	9,10%
Juros						
Receitas						
Diversos						
Total	94 693,14	100,00%	50,14%	63 089,56	100,00%	9,10%

9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

9.1. Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos, as reduções e as reversões.

9.2. Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de passivos contingentes à data do balanço.

9.3. Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de ativos contingentes à data do balanço, cujo influxo de benefícios económicos é provável.

9.4. Indicação do valor dos Fundos Permanentes

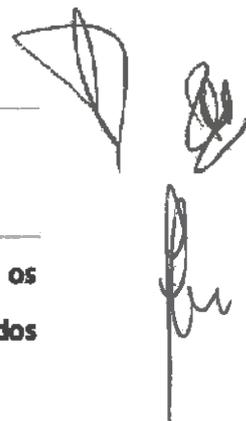
por modalidade associativa das Mutualidades e do património líquido que lhes está afeto, bem como do respetivo grau de cobertura face às Provisões matemáticas necessárias.

Não foram consideradas quaisquer passivos contingentes ou ativos contingentes.

À data 31 de dezembro de 2021, figuravam no balanço 30.405,41 euros em provisões. Este valor refere aos juros associados à ação intentada pela Caixa Económica Montepio Geral devido ao incumprimento do contrato de empréstimo vigente. Em 31 de dezembro de 2022 o valor de 11 111,11 euros diz respeito a uma estimativa de penalização relativa ao potencial não cumprimento das metas definidas para o projeto CAMPUS apoiado em termos de subsídios.

(valores expressos em euros)

Provisões		Provisões judiciais em curso	Outras provisões	Total
Provisões acumuladas em 31.12.2020 (01.01.2021)		30 405,41		30 405,41
Aumentos que lhe são devidos em 2021	Aumentos			
	Reduções			
Provisões acumuladas em 31.12.2021		30 405,41		30 405,41
Mudanças acumuladas em 2022	Aumentos			
			11 111,11	11 111,11
	Reduções			
		(30 405,41)		(30 405,41)
Provisões acumuladas em 31.12.2022			11 111,11	11 111,11



10. Subsídios e outros apoios das Entidades Públicas

10.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais.

10.2. Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades.

10.3. Principais doadores/fontes de fundos.

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

(valores expressos em euros)

Rubrica dos fundos patrimoniais	2022 (em euros)				Período em curso (2022)		2021 (em euros)		
	Valor	Valor atribuído	Valor a atribuir	Valor a reconhecer	Contas	Fin	2021 (em euros)	Período em curso (2021)	Fin
Subsídios do Governo	Acordo de Cooperação	Segurança Social	Apoio a atividade	Permanente	1-jan-22	31-dez-22	336 997,30		336 997,30
	Apoio Extraordinário - COVID	Segurança Social	Apoio a atividade	Única	1-jan-22	28-fev-22	317,87		317,87
	Protocolo	Município Viana Castelo	Apoio a atividade	Permanente	1-jan-22	31-dez-22	18 000,00	18 000,00	36 000,00
	Protocolo	Município Viana Castelo	Apoio a atividade	Única	1-jan-21	31-dez-23		28 800,00	28 800,00
	Protocolo	Município Barcelos	Apoio a atividade	Permanente					
	Candidatura	União Europeia	Apoio a atividade	Única	15-nov-19	31-dez-22	19 997,17	16 435,77	36 432,94
	Candidatura	IEFP	Apoio a atividade	Única	1-jan-22	31-dez-22	600,00		600,00
	Protocolo	Município Caminha	Apoio a atividade	Única	1-jan-21	31-dez-23	10 000,00		10 000,00
	Candidatura	IAPMEI	Apoio a atividade	Única	1-jan-22	31-dez-22	672,00		672,00
							366 584,34	64 305,76	450 890,10

(valores expressos em euros)

	2022	2021	2020
	336 897,30	7 845,23	324 408,50
	317,67		10 268,44
	85 889,88		84 749,08
			10 000,00
	36 432,84		57 767,08
	600,00		12 570,00
	10 000,00		10 000,00
	672,00		253,50
	450 890,10	7 845,23	480 006,58
	402 947,14	1 747,23	423 930,23

Os subsídios aos investimento em 31 de dezembro de 2022 e 2021 apresentam o seguinte detalhe:

[Handwritten signatures and initials]

FUNDAÇÃO AMA

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022



MATA DE CUSTO (DEB) (ANEXO) PARA PERÍODO DE 12 MESES	
2022	
CG	000
Conta de Custos da Fundação	2022000
Previdência de Substituição Social	2022002

CONTA	DESCRIÇÃO	ANO INÍCIO	VALOR TOTAL POR ENTIDADE E EXERCÍCIO	TAXA DE AMORTIZ.	VALORES ANUAIS DE AMORTIZAÇÃO				VALOR VALOR LÍQUIDO	MOVIMENTOS NO ANO				SALDO ANUAL LÍQUIDO	
					2022	2021	2020	2019		2022	2021	2020	2019		
593	SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO														
593	Subsídios para Investimento	2017	1.186,16	33%					0,00	0,00					0,00
593	Subsídios para Investimento	2017	292,57	33%					36,58	36,58					0,00
	TOTAL SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO		1.186,16		0	0	0	0	36,58	36,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43311	EQUIPAMENTO BÁSICO														
43311	Quadro Branco	2016	270,00	30%	67,50	67,50			61,87						0,00
43311	Tela de Projétil	2015	75,00	30%	18,75	18,75			17,18						0,00
43311	Projektor Branco	2015	651,16	30%	212,79	212,79			195,05						0,00
	TOTAL DO INVESTIM. BÁSICO		1.486,16		299,04	299,04	0,00	0,00	274,12						0,00
593	SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO														
593	Subsídios para Investimento (aquisição de carrinho)	2021	6.000,00						0,00	0,00					0,00
593	Subsídios para Investimento (aquisição de ?)	2022	5.000,00						0,00	0,00					0,00
	TOTAL SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO		6.000,00		0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43511	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO														
43511	Mobiliário Diverso	2015	292,57	33%	36,57	36,57	36,57	36,57	61,08						27,44
	TOTAL DO INVESTIM. ADMNISTR.		292,57		36,57	36,57	36,57	36,57	61,08						27,44
593	SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO														
593	Subsídios para Investimento	2019	2.971,15	33%					2.376,91	148,55					2.228,35
	TOTAL SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO		2.971,15		0	0	0	0	2.376,91	148,55	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228,35
43211	REPARAÇÃO E OUTRAS CONST.														
43211	Barr. Chuveiro - CAO	2018	1.042,51		52,13	52,13	52,13	52,13	842,68						790,55
43211	Edifício AMA - Divisórias e Isolamento	2018	1.928,04		96,43	96,43	96,43	96,43	1.623,29						1.028,89
	TOTAL DO INVESTIM. REPARAÇÃO		2.970,55		148,56	148,56	148,56	148,56	2.465,97						1.819,44

CONTA		ANO INÍCIO UTILIZAÇÃO	VALOR TOTAL PARA ENTRADA EMPREENDA	PERCENTUAL DE AMORTIZAÇÃO	VALORES PARVAIS DAS DEPRECIACÕES E DETERM. DE AMORTIZAÇÃO	SALDO VALOR LÍQUIDO ANO N-1	MOVIMENTOS DO ANO				SALDO VALOR LÍQUIDO ANO N
							A INÍCIO	A CRÉDITO	A DÉBITO		
593	SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO										
593	Subsídios para Investimento	2017	1.196,16	79%		0,00	0,00				0,00
593	Subsídios para Investimento	2017	292,57	11,3%		73,15	36,57				36,58
	TOTAL SUBS. PARA INVESTIMENTO		1.196,16		0	73,15	36,57	0,00	0,00	0,00	36,58
43221	EQUIPAMENTO BÁSICO										
43211	Quebra Branco	2015	270,00	66%	67,50	67,50	61,87				0,00
43311	Tela de Projecção	2015	75,00	100%	18,75	18,75	17,19				0,00
43311	Projecor Branco	2015	851,16	100%	212,79	212,79	195,08				0,00
	TOTAL DO INVESTIM. BÁSICO		1.196,16		299,04	299,04	274,12				0,00
593	SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO										
593	Subsídios para Investimento (equação de carência)	2021	6.000,00	7%		0,00	0,00				0,00
	TOTAL SUBS. PARA INVESTIMENTO		6.000,00		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43511	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO										
43511	Mobiliário Diverso	2015	292,57	11,3%	36,57	36,57	36,57	36,57			64,01
	TOTAL DO INVESTIM. ADMINIST.		292,57		36,57	36,57	36,57	36,57			64,01
593	SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO										
593	Subsídios para Investimento	2019	2.971,15	7%		2.525,47	148,18				1.376,91
	TOTAL SUBS. PARA INVESTIMENTO		2.971,15		0	2.525,47	148,18	0,00	0,00	0,00	1.376,91
43211	EDIFÍCIOS E OUTROS COMPT.										
43211	Base Chuveiro - CAO	2015	1.042,51	15%	52,13	52,13	52,13	52,13			842,88
43211	Edifício AMA - Divisão e Tratamento	2018	1.928,64	15%	96,43	96,43	96,43	96,43			1.823,28
	TOTAL DO INVESTIM. EDIFÍCIOS		2.971,15		148,56	148,56	148,56	148,56			2.468,04

11. Instrumentos Financeiros

11.1. Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros.

As bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, são apresentadas no ponto 3.2.1. f) deste Anexo.

11.2. Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:

- a) Cotação de mercado (instrumentos com fácil identificação de mercado líquido e regulamentado);
- b) Principais pressupostos subjacentes aos modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites, utilizados para a mensuração dos instrumentos financeiros relativamente aos quais não é facilmente identificável um mercado líquido e regulamentado;
- c) Justo valor, alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados e alterações de justo valor inscritas nos fundos patrimoniais, para cada categoria de instrumentos financeiros; e
- d) Volume e natureza de cada categoria de instrumentos financeiros derivados, principais modalidades, e condições que possam afetar o montante, o calendário e o grau de certeza dos fluxos de caixa futuros.

A entidade não possui instrumentos financeiros mensurados ao justo valor.

11.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica dos fundos patrimoniais.

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

(valores expressos em euros)

Fundo Patrimonial	31/12/2021	2022	2021	31/12/2022	2021	31/12/2022	2021
Fundo de Reserva	(254 516,76)	34 761,44		(219 755,32)	60 595,76		(159 159,56)
Fundo de Reserva para Imprevisões	518 630,00			518 630,00			518 630,00
Fundo de Reserva para Depreciação	48 281,98	6 000,00	1 316,83	52 915,06	5 000,00	1 316,72	56 508,33
Fundo de Reserva para Imparidade	34 761,44	60 595,76	34 761,44	60 595,76	60 304,99	60 595,76	60 304,99
Total	347 106,66	101 357,20	36 078,37	412 365,49	164 900,75	61 912,48	505 973,78

11.4. Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor e termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.

A entidade não deu em garantia, penhor ou promessa de penhor qualquer ativo financeiro.

11.5. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço:

- a) Quantia das dívidas com duração residual superior a cinco anos; e
- b) Quantia de todas as dívidas cobertas por garantias reais prestadas pela entidade, e indicação da natureza e da forma dessas garantias.

Nos períodos de 2022 e 2021, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

(valores expressos em euros)

Investimentos Financeiros	Período 2022	Período 2021
Nósgante	750,00	750,00
Títulos de Capital CA	510,00	500,00
Fundo de Restituição do Sector Sábano	526,68	526,68
Fundo de Compensação do Trabalho	9 877,59	11 070,56
Total	11 664,27	12 847,24

Nos períodos de 2022 e 2021, a Entidade detinha os seguintes "Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo":

(valores expressos em euros)

Descrição do ativo ou passivo financeiro mensurado ao custo por Classe de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo menos o impacto da perda por deterioração	Período 2022			Período 2021		
	Quantidade	Valor líquido contabilizado	Valor líquido	Quantidade	Valor líquido contabilizado	Valor líquido
Ativo financeiro						
Ativo financeiro	25 588,85	(8 786,35)	16 803,50	20 154,41	(7 470,84)	12 683,57
Passivo financeiro						
Passivo financeiro	105 048,68	(1 784,43)	103 285,25	98 710,22	(1 784,43)	96 964,79
	130 638,53	(10 548,78)	120 088,75	118 873,63	(9 235,27)	109 638,36
	34 705,16		34 705,16	30 528,46		30 528,46
	21 496,59		21 496,59	21 230,88		21 230,88
	117 843,33		117 843,33	53 851,51		53 851,51
	174 045,08		174 045,08	105 608,85		105 608,85

No que se refere ao "Estado e outros entes públicos" é apresentada a seguinte discriminação dos valores da tabela abaixo:

(valores expressos em euros)

Estado e Outros Entes Públicos	Período 2022			Período 2021		
	Debito	Credito	Saldo	Debito	Credito	Saldo
Imposto de Selo		89,76	(89,76)		31,25	(31,25)
Imposto de Selo	2 591,00		(2 591,00)	2 500,64		(2 500,64)
Imposto de Selo	1 974,20		(1 974,20)	747,99		(747,99)
Imposto de Selo	9 676,69		(9 676,69)	10 031,92		(10 031,92)
Imposto de Selo	152,42		(152,42)	180,07		(180,07)
Imposto de Selo	7 012,52		(7 012,52)	7 739,01		(7 739,01)
	21 496,59		(21 496,59)	21 230,88		(21 230,88)

O imposto corrente contabilizado em 2021 e 2022, no montante de 31,25€ e 89,76€, respetivamente, corresponde ao valor esperado a pagar referente a tributações autónomas.

No que se refere aos "Outros ativos correntes" é apresentada a seguinte discriminação dos valores da tabela abaixo:

(valores expressos em euros)

Outros ativos correntes	Período 2022	Período 2021
Adiantamento a fornecedores		1 381,03
Prepaga	200,00	200,00
Outros devedores	5 808,43	14 160,72
Saldo devedores de fornecedores	495,64	246,47
Ativos de Rendimentos	96 781,18	80 966,57
	103 285,25	96 954,79

No que se refere aos "Outros passivos correntes" é apresentada a seguinte discriminação dos valores da tabela abaixo:

(valores expressos em euros)

Outros passivos correntes	Período 2022	Período 2021
Remunerações a pagar	642,89	5 356,20
Ondas por acumulação de custos	61 537,65	47 851,53
Outros credores	55 344,53	154,70
Adiantamentos de clientes	303,80	479,08
Saldo credores de clientes	14,46	10,00
	117 843,33	53 851,51

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

(valores expressos em euros)

Diferimentos	Período 2022	Período 2021
Ativo		
Seguros	1 778,82	1 337,31
Prémios Encobertos	238,60	216,91
Projetos Antecipados		58,03
	2 017,42	1 612,25
Passivo		
Saldos de Seg. Sociais a Receber	7 845,23	
Dobandas à Receber	135,00	275,00
	7 980,23	275,00

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, encontrava-se com os seguintes saldos:

(valores expressos em euros)

Caixa e Depósitos Bancários	Período 2022	Período 2021
Caixa	1 970,41	1 347,58
Depósitos a Prazo	63 922,98	18 530,50
	65 893,39	19 878,08

11.6. Ajustamentos de valor reconhecidos no período para cada natureza de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor.

Os ajustamentos, nomeadamente os relativos a imparidades, são apresentados no ponto 11.5 deste Anexo.

11.7. Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

- a) Créditos resultantes de vendas e de prestações de serviços;
- b) Créditos sobre entidades subsidiárias e associadas;
- c) Outros créditos;

- d) Fundos subscritos e não realizados;
- e) Diferimentos.

A Entidade não reconheceu, nos períodos em análise, dívidas a receber cuja duração seja superior a um ano.

11.8. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

- a) Empréstimos por obrigações;
- b) Dívidas a instituições de crédito;
- c) Adiantamentos recebidos sobre encomendas;
- d) Dívidas por compras e prestações de serviço;
- e) Dívidas representadas por letras e outros títulos a pagar;
- f) Dívidas a entidades subsidiárias e associadas;
- g) Outras dívidas;
- h) Diferimentos.

As dívidas da Entidade com maturidade superior a um ano são reconhecidas e apresentadas no passivo não corrente e são discriminadas como se segue:

(valores expressos em euros)

Passivo não corrente	Período 2022	Período 2021
Fornecedores	11 111,11	30 405,41
Financiamentos obtidos		214 440,63
Fornecedores	18 590,15	18 488,10
Outros Credores	117 500,00	
	147 201,26	263 334,14

12. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2022 e 2021, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

(valores expressos em euros)

Subsídios e Doações	Período 2022	Período 2021
Subsídios ao Investimento	5 000,00	6 000,00
Fundação Caixa d'Estados, Personalidades de Barcelos e a Câmara	5 000,00	6 000,00
Subsídios a exploração	453 749,36	487 653,14
Subsídios - Instituto Solidariedade e Segurança Social	336 997,30	324 408,50
Subsídios - Câmara Municipal Viana Castelo	36 000,00	54 749,08
Subsídios - Câmara Municipal de Barcelos		10 000,00
Candidatura Portugal 2020	36 432,94	57 757,06
Subsídios IEFP	600,00	12 570,00
Segurança Social - Apoio Extraordinário COVID	317,87	10 268,44
Subsídios - Câmara Municipal de Caminha	10 000,00	10 000,00
Subsídios IAPMEI	672,00	253,50
Particulares e Outros	32 729,25	7 646,56
	458 749,36	493 653,14

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 10.

13. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foi a seguinte:

(valores expressos em euros)

Fornecimentos e Serviços Externos	Período 2022	Período 2021	Fornecimentos e Serviços Externos	Período 2022	Período 2021
Subcontratos	7 293,53	5 146,25	Combustíveis	12 629,16	8 118,45
Talões especializados	19 734,14	18 179,40	Aluguer	3 439,27	1 190,70
Publicidade e propaganda	16,80	0,00	Outros	3,57	0,00
Vigilância e segurança	552,75	0,00	Despesas e estudos	591,66	745,65
Industriais	45 064,48	24 115,48	Despesas de mobilidade	0,00	0,00
Comissões	203,75	812,79	Rendas e aluguéis	350,92	123,00
Conservação e reparação	9 890,83	6 887,16	Comunicação	3 693,48	3 798,93
Serviços bancários	0,00	217,23	Telúrios	2 960,62	2 956,48
Fornecimento e manutenção de saúde	3 127,42	1 063,34	Polviários	0,00	0,00
Licenças e documentação técnica	0,00	0,00	Contenciosos e notariado	175,00	80,00
Manutenção de escritório	1 470,37	958,34	Despesas de representação	59,55	0,00
Artigos para oferta	1 648,75	593,54	Limpeza, higiene e conservação	2 337,81	2 437,40
Restantes Materiais	0,00	646,42	Outros serviços	2 463,45	3 162,25
Energicidade	4 295,24	3 870,17	Total	122 002,55	84 902,98

14. Outros rendimentos e Outros gastos

14.1. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

(valores expressos em euros)

Outros Rendimentos e Ganhos	Período 2022	Período 2021
Descontos de pronto pagamento obtidos		0,34
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	5,00	
Outros	14 706,55	5 913,97
	14 711,55	5 914,31

14.2. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

(valores expressos em euros)

Outros Gastos e Perdas	Período 2022	Período 2021
Impostos	359,08	1 171,78
Outros	28 701,21	4 725,66
	29 060,29	5 897,44

15. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

(valores expressos em euros)

Resultados Financeiros	Período 2022	Período 2021
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	233,77	12 569,33
Juros suportados	233,77	12 569,33
	(233,77)	(12 569,33)

16. Benefícios dos empregados

16.1. Número médio de empregados durante o período

a que se referem as demonstrações financeiras e número de membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão e alterações no mesmo período ocorridas.

16.2. Compromissos existentes em matéria de pensões.

16.3. Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão:

- a) Quantias dos adiantamentos e dos créditos concedidos, taxas de juro, principais condições e quantias reembolsadas, amortizadas ou objeto de renúncia;
- b) Compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, e quantia global para cada categoria; e

c) Remunerações dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão.

Entre maio e outubro de 2021, a Vice-Presidente desempenhou cargo remunerado pela Fundação. Em 2022 nenhum dos três membros do Conselho de Administração eram remunerados pela Instituição.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade é o apresentado no quadro seguinte:

(valores expressos em euros)

Colaboradores durante o período	Período 2022		Período 2021	
	Número de colaboradores no final do período	Mês de colaboradores durante o período	Número de colaboradores no final do período	Mês de colaboradores durante o período
Membros dos órgãos sociais				
Empregado	22	22	23	27
Cooperantes				
Voluntários				

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

(valores expressos em euros)

Gastos com os funcionários	Período 2022	Período 2021
Remunerações dos Órgãos Sociais - Conselho de Administração		3 628,32
Remunerações ao Pessoal	258 958,46	308 118,86
Indemnizações	995,59	699,20
Encargos sobre remunerações	54 255,82	63 048,01
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	1 913,86	2 779,61
Outros gastos com o pessoal	280,00	1 805,00
Total	316 403,73	380 079,00

17. Acontecimentos após data de Balanço

17.1. Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço.

À data da elaboração deste relatório, Portugal e o mundo continuam a enfrentar com preocupação, embora de menor intensidade, a Pandemia provocada pela disseminação generalizada do vírus Covid-19, não se conhecendo, nem sendo possível antecipar, a extensão dos seus efeitos e das possíveis limitações que enfrentaremos no futuro, acreditando e apresentando o presente relatório assente no princípio da continuidade.

A pandemia do Covid-19, poderá vir a ter impacto direto e indireto nos nossos Utentes/Clientes, Fornecedores, Colaboradores e outras partes envolvidas no negócio.

A magnitude, extensão e durabilidade do atual momento de incerteza, torna a avaliação dos seus impactos diretos e indiretos, num exercício árduo e incerto. Pelo que à data de hoje a Fundação não tem informação disponível para proceder à sua eventual quantificação.

A Fundação está neste momento a gerir o seu plano de atividades e a trabalhar com o objetivo de encontrar soluções para dar resposta à procura da instituição, dentro dos trâmites legais instituídos pela DGS. A Entidade tem procurado acompanhar, antecipar e mitigar os impactos da pandemia, tanto na vertente sanitária como económico-financeira, bem como nas atividades desenvolvidos.

Em fevereiro 2022 a Rússia iniciou a invasão da Ucrânia, sendo que diversos países e organizações impuseram sanções económicas à Rússia e à Bielorrússia que têm vindo a ser seguidas por um número crescente de empresas públicas e privadas que anunciaram ações voluntárias para reduzir as atividades comerciais com esses países. A Entidade tem ainda vindo a acompanhar a evolução do impacto da guerra da Rússia - Ucrânia no custo das matérias primas e da energia, embora não consiga antecipar os impactos desta situação.

A Fundação permanecerá atenta e cuidadosa perante os riscos que poderão surgir para a sua área de atuação, quer em termos operacionais, de investimento ou financeiros. Existe convicção de que com prevenção, serenidade e em conjugação de esforços com os parceiros se está preparado para enfrentar este desafio.

No intuito de prosseguir com o plano estratégico, que passa, entre outros, pela aquisição do edifício onde funcionam as suas atividades, ao qual se seguirão diversos investimentos de recuperação dessas instalações, a Fundação estabeleceu em fevereiro de 2023 um protocolo de ação com a Câmara Municipal de Viana do Castelo no qual ficou prevista a reversão do terreno propriedade da Fundação

para a Câmara Municipal, que, por sua vez, se compromete a apoiar a Fundação no seu esforço de reabilitação das instalações que pretendem adquirir durante o ano de 2023 com apoio de financiamento bancário.

De 31 de dezembro de 2022 até à data de emissão este relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da instituição.

18. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

18.1. Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período.

18.2. Outras divulgações

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, em 31 de dezembro de 2022, a Entidade não possuía qualquer dívida em mora ao Estado. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que, perante a Segurança Social, a 31 de Dezembro de 2022, a Entidade possuía dívidas, no valor total de 7.012,52 euros, valor em acordo prestacional desde 2017.

À data de elaboração do presente Anexo a Fundação tinha a situação tributária regularizada perante a Administração Tributária e Aduaneira e perante a Segurança Social, por via de acordos de pagamento prestacionais.

19. Outras divulgações

19.1. Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas:

- a) Quantias dessas operações e natureza da relação com a parte relacionada; e
- b) Outras informações sobre as operações necessárias para apreciar a posição financeira da entidade (divulgação limitada às operações contratadas com fundadores/patrocinadores/doadores/associados/membros e com membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão da entidade).

19.2. Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

Não existem entidades relacionadas nem outras divulgações relevantes a efetuar que permitam melhorar a compreensão da posição financeira e dos resultados da Entidade.

A atividade desenvolvida no exercício de 2022 refletiu os efeitos da pandemia COVID-19, nomeadamente os diferentes períodos de confinamento implementados. O seu impacto na atividade operacional refletiu-se na diminuição de frequência e respetivos dos valores faturados aos utentes, pelo facto de naqueles períodos ter diminuído o volume de atividade. Todavia, a Fundação continuou a receber os valores normais e anteriormente previstos nos acordos de cooperação com a segurança social, pelo que o impacto nas contas foi diminuto. A situação de pandemia refletiu-se no adiamento da implementação do projeto Campus, que viu parte da sua execução adiada para o futuro.

De notar que, tendo em conta a atividade desenvolvida em prol dos utentes, é expectável que o nível de atividade permaneça em virtude da necessidade dos utentes, ou até aumente em função do potencial alargamento da atividade para outras atividades e exploração de apoios de entidades terceiras.

A Fundação tem procurado acompanhar, antecipar e mitigar os impactos da pandemia COVID19 e da guerra entre Ucrânia e Rússia, tanto na vertente sanitária como económico-financeira, nas diversas valências desenvolvidas.

Simultaneamente, a Fundação aderiu a diversos apoios do IEFP na contratação de funcionários e a apoios para efeitos de combate ao COVID-19, nomeadamente para aquisição de EPI e afins, destinado a Instituições de Solidariedade Social.

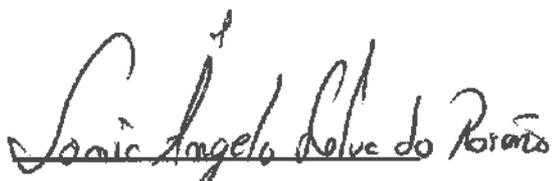
A Fundação evidencia, atualmente, uma sólida geração de cash-flow e uma posição financeira reforçada, sendo convicção do Conselho de Administração, que face à sua situação financeira e de liquidez, ultrapassará os impactos negativos desta crise, sem que esteja em causa o princípio da

continuidade, aplicado na preparação das presentes demonstrações financeiras consolidadas. Também os fundos patrimoniais evidenciam já uma situação patrimonial bastante positiva.

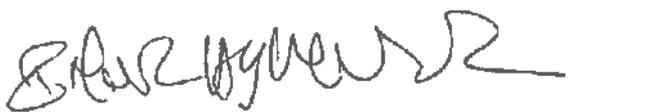
A Fundação apresenta um plano de continuidade assente na sua atividade operacional junto dos utentes e que está protocolada como a Segurança Social, bem como nos planos de investimento e de candidaturas a apoios financeiros ao investimento e aos projetos de empregabilidade dos utentes.

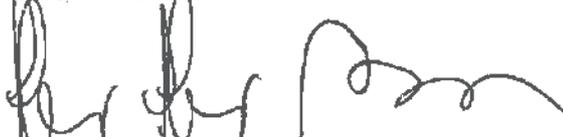
Os planos que têm vindo a ser programados procuram assegurar a capacidade de cumprimento de todos os deveres legais e regulatórios, nomeadamente de reporte de informação e de salvaguarda dos direitos dos utentes.

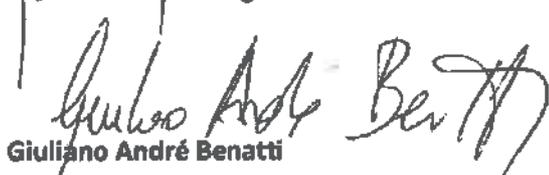
Viana do Castelo, 29 de maio de 2023


O Contabilista Certificado


O Diretor Executivo


Dora Maria Ramos de Abreu Brandão Machado Cruz


Arlindo Alves Rodrigues


Giuliano André Benatti

O Conselho de Administração